

CONTROLE E MELHORIA DE PROCESSOS COM CONECTIVIDADE (IOT)

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Mapeamento e Melhoria de Processos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME, EPP

7. Setor indicado

Agronegócio, Indústria

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do

cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pelo acompanhamento do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | MAPEAMENTO E SETUP DOS PROCESSOS PRODUTIVOS

Diagnóstico da empresa e dos seus processos, de modo a escolher o processo piloto para a conectividade, observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Identificação de saídas, entradas, clientes e fornecedores do processo piloto;
- Observação de campo;
- Coleta e análise de documentos existentes (evidências);
- Validação da análise crítica com a Empresa demandante;
- Aprovação da análise pela Empresa.

ENTREGAS ETAPA 02: Relatório de diagnóstico e análise crítica da escolha do processo piloto; assinado pela empresa demandante.

ETAPA 03 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA COLETA DE DADOS E CONECTIVIDADE

Com base no diagnóstico e análises realizadas na etapa anterior deve-se organizar a definição, instalação e configuração dos dispositivos para a coleta de dados e conectividade.

Nesta etapa será feita a configuração dos dispositivos IoT (hardware) de acordo com os processos mapeados na empresa, e parametrizando os dados de acordo com a métricas estabelecidas anteriormente.

ENTREGA ETAPA 03:

- Relatório Técnico contendo todas as informações sobre o(s) processo(s) conectado(s) e a análise/interpretação dos dados coletados.

ETAPA 04 | IMPLEMENTAÇÃO DAS FERRAMENTAS E TECNOLOGIA IoT

Nesta etapa temos a análise e validação de dados para subsidio de ações para implantação do processo de melhoria contínua na área produtiva.

ENTREGA ETAPA 04:

Relatório Técnico com a descrição da implementação das ferramentas, testes, análise de resultados, correções e validação. Realização de encontros de preparação da equipe responsável pela implementação na empresa, para repasse da metodologia e ferramentas para ajustes posteriores em outros equipamentos.

A empresa beneficiária terá como pré-requisito para esta intervenção já ter passado por uma das três consultorias listadas abaixo:

- LEAN MANUFACTURING – [ficha técnica nº 14017], indicada especificamente para o setor Indústria.
- CONTROLE E MELHORIA DE PROCESSOS – [ficha técnica nº 14003], indicada para os setores Comércio, Serviços e Indústria.
- LEAN FARM – [ficha técnica nº 14021], indicada especificamente para a agroindústria (produtor rural).

10. Benefícios e resultados esperados

1. Melhoria da eficiência dos processos da empresa;
2. Maior controle e monitoramento do processo produtivo;
3. Melhorar a produtividade do processo produtivo;
4. Reduzir os custos;
5. Analisar criticamente os processos já existentes;
6. Inserir a empresa nos conceitos da indústria 4.0

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.
7. Disponibilizar rede WIFI na área produtiva para a conectividade.
8. Qualquer dispositivo (hardware) de conectividade, caso seja de interesse da empresa demandante, deverá ser adquirido pela mesma para que a instalação seja definitiva.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;

3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. A especificação de eventuais dispositivos (hardware) de conectividade ficará a cargo da Prestadora de Serviço. Se houver necessidade de compra/obtenção dos dispositivos, isto ficará a cargo da Empresa Demandante.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em análise de processos; com domínio de ferramentas de modelagem e poder de análise crítica de processos para promover melhoria contínua; de preferência Engenheiro de Produção.

15. Pré-diagnóstico

1. Quantos funcionários aproximadamente estão envolvidos no processo(s)?
2. Quantos setores/ unidades/ células estão envolvidos no processo(s)?
3. Quantos processos o cliente deseja mapear em sua empresa?
4. O cliente deseja contratar o serviço de consultoria?
5. A empresa dispõe de Procedimentos e Rotinas escritas para os seus principais processos?
6. A empresa possui os seus processos mapeados e descritos sob a forma de documento?
7. A empresa utiliza indicadores para acompanhar os seus processos?

16. Observações

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/19	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Controle-e-Melhoria-de-Processos-com-Conectividade-IoT-MMP14019-1.pdf	
2	15/05/19	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Controle-e-Melhoria-de-Processos-com-Conectividade-IoT-MMP14019-2.pdf	Carlos Henrique Blanco de Oliveira